DECRETO Nº 1217/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ocupantes do cargo efetivo AGENTE EDUCACIONAL, por um período de 30 dias, e que serão gozadas de **02 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE JANEIRO DE 2026.**

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE BARBARA RODRIGUES DA SILVA BUENO	AGENTE EDUCACIONAL	15/02/2024 A 14/02/2025
BRUNA ALVES MORAIS	AGENTE EDUCACIONAL	05/11/2024 A 04/11/2025
CLEIDINEIA PEDROSO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	15/02/2024 A 14/02/2025
GABRIELE FREITAS	AGENTE EDUCACIONAL	05/02/2024 A 04/02/2025
JAINE MORAIS DA SILVA FACHIN	AGENTE EDUCACIONAL	05/02/2024 A 04/02/2025
JESSICA APARECIDA CAMAROTTO	AGENTE EDUCACIONAL	05/02/2024 a 04/02/2025
JUCELI CAMARGO DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	10/10/2024 A 09/10/2025
MAURO JUNIOR TOBIAS	AGENTE EDUCACIONAL	05/02/2024 A 04/02/2025
SANDRA MARA TALASKA	AGENTE EDUCACIONAL	05/02/2024 A 04/02/2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.08 16:15:48 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.